ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Rua Sen. Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal 71
FONE (047) 622 3011 - FAX (047) 622 3848
89460-000 - CANOINHAS - SC

11
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.916 de 27/11/1997.

AUTORIZA ALIENAR MATERIAIS INSERVÍVEIS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os lotes de veículos e máquinas relacionados:

LOTE Nº 01 - M. Benz L 1113, placa CA 5633,
chassi nº 34403212072332, Ano 1974,
basculante c/ 3º eixo
No estado em que se encontra ..... **R$ 11.800,00**

LOTE Nº 02 - M. Benz/OF 1113, placa GKM 2832
chassi nº 34405811658339, Ano 1985,
Pas/ônibus..
No estado em que encontra .....**R$ 8.500,00**

LOTE Nº 03 - M. Benz/OF 1313, placa ICS 7275,
chassi nº 34505011590299, Ano 1982,
Pas/Ônibus..
No estado em que se encontra .....**R$ 8.000,00**

LOTE Nº 04 - GM Chevrolet D 60, placa CA 5733,
chassi nº BC683NPK12649, Ano 1980,
Carroceria aberta.
No estado em que se encontra .....**R$ 5.600,00**

LOTE Nº 05 - VW Kombi, placa CA 2576, chassi nº
9BWZZZ23ZGP018690, ano 1986.
No estado em que encontra .....**R$. 800,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Rua Sen. Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal 71
FONE (047) 622 3011 - FAX (047) 622 3848
89460-000 - CANOINHAS - SC

12
NÚMERO
RUBRICA

LOTE Nº 06 - VW fusca 1300, placa CA 3586, chassi nº 9BWZZZ11ZDP65457, ano 1986.
No estado em que se encontra .....**R$ 1.200,00**

LOTE Nº 07 - Motoniveladora Huber Warko modelo 140 - ZB - 10038.
No estado em que se encontra .....**R$ 9.500,00**

LOTE Nº 08 - GM opala Comodoro SL/E, placa CA 0044, chassi 9BGVP69 HLLB109186, ano 1990.
No estado em que se encontra.....**R$ 3.000,00**

Parágrafo único - A alienação constante no "caput" deste artigo será realizada por processo licitatório, com o valor mínimo para venda dos lotes conforme especificados acima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 27 de novembro de 1997.

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 27/11/1997.

ADEMIR ELIAS FREIBERGER
Secretário Mun. Administração e Finanças